



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 52/2022

REGRAS DE FUNCIONAMENTO DA FEIRA DE VELHARIAS NA PRAIA DE MIRA PARA O ANO 2022

**-----RAUL JOSÉ REI SOARES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MIRA:-----**

----- Em cumprimento de deliberação da Câmara Municipal de 13 de julho de 2022,
torna público as regras de funcionamento para a Feira de Velharias na Praia de Mira
2022, nos seguintes termos: -----

**1. LOCAL, CAPACIDADE, PERIODICIDADE SEMANAL E HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO DA FEIRA. -----**

1.1 – A feira de velharias é realizada no Largo da Barrinha na Praia de Mira, é um
evento sazonal, que no ano 2022, terá periodicidade semanal, à **quinta – feira**, no
período de **28 de julho a 1 de setembro de 2022**; -----

1.2 – Terá início pelas 8.30h e término às 23.00h, podendo, pontualmente, por
decisão do município, ser alterado o dia e horário da sua realização, ou supressão de
datas, ou outras adicionais às previstas neste edital; -----

1.3 – A feira obedece ao *layout* previsto no mapa anexo, o qual poderá sofrer
alterações ao longo do período de realização da feira, designadamente por questões
de saúde pública, ou outras de relevante interesse público; -----

1.4 – O *layout* preconizado determina a fixação do número de máximo de participantes
de 14 bancas, devidamente inscritos na organização do evento; -----

2. APRESENTAÇÃO DE INSCRIÇÕES. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

2.1 - A participação na feira é sujeita a inscrição prévia, mediante preenchimento do requerimento geral do Município, devendo ser instruído com cópia do documento de identificação e cópia da declaração de início de atividade e identificação a área pretendida (frente/profundidade); -----

2.2- Os interessados poderão apresentar as suas inscrições presencialmente no Gabinete de Apoio ao Munícipe, no edifício da Câmara Municipal, no horário das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00, de segunda a sexta – feira. -----

3. ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES – ATRIBUIÇÃO DOS ESPAÇOS. -----

3.1– O preenchimento dos lugares/bancas disponíveis (com aproximadamente 7m x 3m) é feito por ordem de entrada das inscrições nos serviços de atendimento do município, não sendo admitidas inscrições por meios digitais; -----

3.2 – As inscrições estão abertas desde o dia 14-07-2022 e permanecem abertas até ao dia 31-08-2022 (dia útil anterior à última feira do ano 2022), sendo que todas as inscrições validamente aceites ficarão em lista de espera, graduadas por ordem de entrada, passando a ocupar, por essa ordem, os lugares que venham a ser desocupados/abandonados ao longo da realização da feira. A inscrição é válida para toda a época e não por cada feira; -----

3.3 – Caduca o direito à ocupação do lugar/banca sempre que o seu titular não o ocupe duas feiras seguidas, ou três interpoladas, passando o participante para o último lugar da lista de espera para voltar a ocupar um lugar na feira; -----

3.4 – Os participantes são responsáveis pelo cumprimento escrupuloso das normas constantes do artigo 18.º, Feiras e Mercados. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

3.5 – Recomenda-se ao feirante a utilização e disponibilização aos clientes, no ponto de venda, gel desinfetante de mãos, que deverá ser utilizado antes e depois de cada atendimento; -----

3.6–É proibida a entrada de viaturas dentro do recinto após o início e até ao final da feira (apenas sendo permitidas cargas e descargas fora do período de funcionamento da feira); -----

3.7– Cabe aos feirantes a limpeza e remoção de todas as estruturas do local que ocupam na feira, devendo apanhar e encaminhar o lixo produzido na envolvente da sua banca; -----

3.8– A participação na feira é gratuita, não obstante ser limitada ao número de participantes acima referido e mediante o processo prévio de admissão; -----

Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

Paços do Município, 14 de julho de 2022

O Presidente da Câmara

(Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.)

Feira de velharias 2022 - Praia de Mira



-  Organização
-  Artesanato
-  Banca de feirantes velharias